

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Tucuruí (PA), 19 de Abril de 2022.

**MEMO Nº 623/2022-SEMS**

A Senhora  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí-Pa  
**Sra. NILDA FERREIRA**

**Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório.**

Senhora Presidente,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, encaminhar a V. S<sup>a</sup> demanda necessária para procedimento LICITATÓRIO em caráter de Urgência, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETAVEL ABAIXO DISCRIMINADO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL SOB NUMERO 0000543-23.2018.8.14.0061**, por um período de 12 (doze) Meses.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	REPATHA (EVOLOCUMABE) 140 MG	CX	12

**JUSTIFICATIVA:**

1. Justifica-se no caráter de urgência para aquisição dos medicamentos, por se tratar de medicamento essencial para a manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (...) O paciente demonstra no auto a necessidade e urgência na aquisição dos medicamentos. Não restando alternativa, a não ser procurar a via judicial para ter garantido a aquisição dos medicamentos. Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é somente determinada pelas ordens judiciais

Atenciosamente,

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES  
Assinado de forma digital por  
CRISTIANO ANDRADE DE MORAES:51763974200  
Dados: 2022.04.19 16:58:07 -03'00'

**CRISTIANO ANDRADE DE MORAES**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria 002/2022-GP



**TERMO DE ACORDO**

Processo nº 0010437-86.2019.8.14.0061

Autor: Vinicius Silva dos Santos  
Réu: Município de Tucuruí

**VINICIUS SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/10/2004, neste ato representado por **ELIANA MORAES DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar de escrituração fiscal, portadora do RG nº 5658074 PC PA, inscrita no CPF sob o nº 000.013.822-33, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 100, bairro Matinha, em Tucuruí/PA, Cep. 68.455-000, celular: 94-981685441.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCURUI**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, localizada na Rua José Nery Torres, nº 102, bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA, representada, neste ato, por **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA**, secretário municipal de saúde.

As partes acima celebram o acordo para fins de cumprimento de decisão judicial, na qual ficou determinado que o Município forneça os medicamentos Ezetimiba 10 mg e Evolucunab 140 mg ao paciente **VINICIUS SILVA DOS SANTOS**.

Nesse sentido, após a Secretaria visitar o paciente em tela, a genitora do paciente compareceu à Secretaria portando documentos médicos desatualizados, porém foi orientada a realizar nova consulta com o especialista com a finalidade de fazer receituário e laudo atualizados.

No entanto, ficou acordado entre partes o seguinte:

- 1) A Secretaria entregou a Sra. Eliana 3 (três) caixas do medicamento Ezetimiba 10 mg, pois o mesmo foi encontrado em farmácias no município, nesta data;
- 2) O medicamento Evolucunab 140 mg por ser um medicamento que não tem na cidade e deve ser importado, ficou acertado que a Sra. aguardará o pedido, o qual terá um prazo de aproximadamente de 20 dias para chegar no município.

Por ser verdade os termos do presente acordo, as partes assinam abaixo.

Tucuruí/PA, 18 de junho de 2021.

  
ELIANA MORAES DA SILVA

  
CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA

Aguardando!



Estado do Pará  
Defensoria Pública



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TUCURUI-PA**

**TUTELA DE URGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ESSENCIAL À VIDA**

**VINICIOS SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15 de outubro de 2004, neste ato representado por **CLEOCIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pintor, RG 4764315 PC/PA, CPF 749.338.762-15, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, nº 100, bairro Matinha, nessa Cidade e Estado, CEP 68.455-000, solicitando os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita de conformidade com a Lei nº 1.060/50, sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, conforme declaração anexa, por seu Defensor Público *infra* firmado, dispensado de juntada de Instrumento de mandato de conforme a Lei Federal 080/94 e Lei Estadual Complementar 054/06, atendendo na **DEFENSORIA PÚBLICA DE TUCURUI (SEDE)**, onde poderá ser intimado pessoalmente de todos os atos processuais, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa, com fulcro nos art. 2.º e 3.º do Código de Processo Civil, art. 6.º, 196 e 230 da Constituição e Lei n.º 8080/90 **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO TUTELA ANTECIPADA INAUDITA ALTERA PARS**, em face do **MUNICÍPIO DE TUCURUI**, na pessoa do Prefeito Municipal ou quem legalmente o represente e que será citado na Travessa Raimundo R. de Souza, n. 01, no Bairro Santa Izabel, nesta Cidade e Estado, CEP 68.455-000, pelos termos fáticos e jurídicos a seguir expandidos:

**I - DOS FATOS:**

**DA JUSTIÇA GRATUITA E DA DISPENSA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO E**

1



Aguardando Input de Alone!



jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que, apesar do caráter meramente programático atribuído ao art. 196 da Constituição Federal, o Estado não pode se eximir do dever de propiciar os meios necessários ao gozo do direito à saúde dos cidadãos. 2. **O Supremo Tribunal Federal tem se orientado no sentido de ser possível ao Judiciário a determinação de fornecimento de medicamento não incluído na lista padronizada fornecida pelo SUS, desde que reste comprovação de que não haja nela opção de tratamento eficaz para a enfermidade. Precedentes.** 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (ARE 926469 AgR, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 07/06/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-128 DIVULG 20-06-2016 PUBLIC 21-06-2016)

"Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOB A SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. RE 855.178-RG. **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO FORA DA LISTA DO SUS. POSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. INOCORRÊNCIA.** AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO." (ARE 831915 AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 05/04/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-089 DIVULG 03-05-2016 PUBLIC 04-05-2016)

Desse modo, evidenciado o perigo de dano e juntados aos autos os laudos médicos e documentos comprobatórios da necessidade do tratamento, cuidando-se de direito à saúde, tem-se o cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 300 do CPC/2015, o que enseja a concessão da tutela antecipada para determinar o fornecimento dos medicamentos "Ezetimiba 10mg" e "Repatha (Evolucumab) 140mg", que possuem registro na Anvisa sob os números 103700686 e 1024400070033, respectivamente.

Por fim, saliento que a aplicação de multa diária possui caráter coercitivo, atuando como meio necessário para compelir o ente público ao adimplemento da ordem judicial, sendo nesse sentido o posicionamento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (AREsp 1017148/SP; REsp 1728219/MS; REsp 1474665/RS).

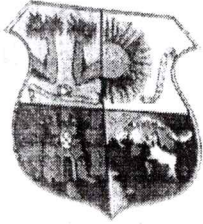
Ante o exposto, com fulcro no que dispõe o art. 932, inciso VIII, do CPC/2015 c/c 133, XII, b e d do RITJPA, **conheço do recurso e dou-lhe parcial provimento para desconstituir a decisão recorrida e, com base no artigo 300 do CPC/2015, concedo a tutela antecipada postulada, para determinar o fornecimento dos medicamentos "Ezetimiba 10mg" e "Repatha (Evolucumab) 140mg", que possuem registro na Anvisa com os números 103700686 e 1024400070033, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por dia de descumprimento, limitada ao importe de R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

Não estando os autos em condições de imediato julgamento, hipótese do art. 1.013, §3º, do CPC/2015, pois sequer houve a citação do Município para apresentar contestação, **determino o retorno do feito ao Juízo de origem para regular prosseguimento**, nos termos da fundamentação.

À secretaria para as devidas providências.

Belém, 18 de dezembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de \_\_\_\_\_

Nome Vinicius Silveira Dos Santos

Boardo Médico

Paciente Vinicius Silveira Dos Santos, é portador de hipercolesterolemia familiar homocigótica, com mutação P. C681X. Encontra-se em tratamento com Atorvastatina 40mg e Ezetimiba 10mg, porém mantém alterações laboratorial. Necessitando associação com inibidor do PCSK9, para melhor controle e redução de risco cardiovascular e morbimortalidade futura. Sendo indicado Repatha® 140mg a cada 2 semanas - Sc.

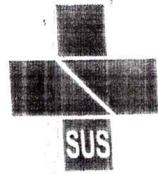
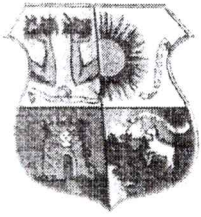
CID: E78

Mônica S.F. Moura Rocha  
Endocrinologista Pediátrica  
CRM-PA: 10.203

18/06/21

Data

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de \_\_\_\_\_

Nome Vinicius Silveira dos Santos

Uso subcutâneo

1) Repatha 140mg — contínuo

Aplicar 1 ampola a cada 14 dias

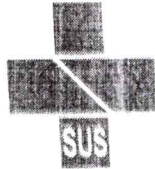
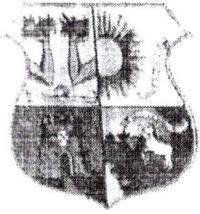
Mônica S. F. Moura Rocha  
Endocrinologia e Pediátrica  
CPM Nº 10.203

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO



Unidade de Saúde de \_\_\_\_\_

Nome Vinicius Silva dos Santos

Uso oral

1) Atorvastatina 40mg — contínuo  
Tomar 1 comprimido à noite

2) Ezetimiba 10mg — contínuo  
Tomar 1 comprimido à  
noite

Mônica S. F. Moura Rocha  
Endocrinologista Pediátrica  
CRM-PA: 10.203

\_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo

**Ata de Processo Deserto**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Eletrônico - 060/2021



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/09/2021 08:30	24/09/2021 09:00	01/10/2021 09:00	06/10/2021 09:00	06/10/2021 09:01

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG ESPECIFICAÇÃO : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.	4.278,00	12	-	CX	Deserto

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/09/2021	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO demanda judicial 60.docx

### Propostas Enviadas

0000 - REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG  
Especificação : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

0001 - REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG  
Especificação : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.

### Chat

Data	Apelido	Frase
06/10/2021 - 11:00:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/10/2021 - 14:46:49	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

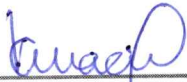
FERNANDO  
BARROS  
LIMA:0131932020  
1

FERNANDO BARROS  
LIMA:01319320201  
e-BR, ou e-CP-Brasil, ou e-AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=31950627000137,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, ou=FERNANDO BARROS  
LIMA:01319320201

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro





VANDERLENE DOS ANJOS MIRANDA MACIEL

Apoio



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-060

*O Pregoeiro Oficial e os membros do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 8/2021-060 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 06/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes.*

*Tucuruí/PA, 06 de Outubro de 2021*

**FERNANDO BARROS LIMA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Fernando Barros Lima  
Código Identificador:EA7D4EE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/10/2021. Edição 2841  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



**Ata de Processo Deserto**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Eletrônico - 8/2021-060



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/10/2021 11:12	07/10/2021 12:00	15/10/2021 11:00	20/10/2021 11:00	20/10/2021 11:01

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG ESPECIFICAÇÃO : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.	4.278,00	12	-	CX	Deserto

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/10/2021	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO demanda judicial 60.docx

### Propostas Enviadas

0000 - REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG  
Especificação : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto									

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

0001 - REPATHA (EVOLOCUMABE)140MG  
Especificação : CONTENDO 2(DUAS)CANETAS.

### Chat

Data	Apelido	Frase
25/10/2021 - 10:51:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/10/2021 - 10:51:21	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

FERNANDO BARROS  
LIMA:01319320201

FERNANDO BARROS LIMA01319320201  
c=BR, o=CP, Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5,  
ou=31950621000137, ou=Presencial,  
ou=Certificado FF A1, cn=FERNANDO BARROS  
LIMA01319320201

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

Página 1 de 7





*Vanderlene*

VANDERLENE DOS ANJOS MIRANDA MACIEL

Apoio



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 8/2021-060



O Pregoeiro Oficial do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 8/2021-060. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento visando atender demanda judicial do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 06/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, o processo será republicado.

Tucuruí/PA, 06 de Outubro de 2021

**FERNANDO BARROS LIMA**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 8/2021-060**

O Pregoeiro Oficial do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 8/2021-060. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento visando atender demanda judicial do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 20/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes.

Tucuruí/PA, 20 de Outubro de 2021

**FERNANDO BARROS LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:**EF48A1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/11/2021. Edição 2859  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>